



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 35/2015, 26 de fevereiro de 2015

Processo: 23503.000004/2015-17

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA CASAMENTO** ao servidor abaixo especificado, nos termos do art. 97, III, "a" da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação da Certidão de Casamento anexa:

Servidor: Paulo Rodrigues Cardoso

Cargo/Emprego: Assistente de Aluno

Matrícula SIAPE: 2125662

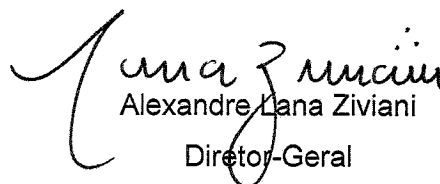
Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Câmpus São João del-Rei

Período da Licença: 06/02/2015 a 13/02/2015 (08 dias)

Certidão de Casamento: 0330500155 2015 2 00028 176 0005520 27

Cartório: Cartório de Registro Civil, Arcos – MG


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013